



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 142/2022

Data: 25 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 6853

EM 25/11/2022 ÀS 11:26

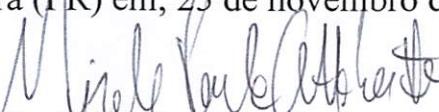
SENADOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a manutenção da iluminação pública da Avenida Mate Laranjeira.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 25 de novembro de 2022.


Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de diversos municípios, os quais interpelam por melhorias na iluminação pública da Avenida Mate Laranjeira. Destaca-se que ao fornecer aos pedestres ou motoristas uma visão clara do que está a sua volta, a iluminação permite a circulação pelas vias públicas sem medo de assaltos ou acidentes.

Dessa forma, a população pode movimentar a vida noturna do local onde moram, visitando espaços de lazer, o que contribui com o desenvolvimento social e econômico da região.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/11/2022
PRESIDENTE